



AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO
PARANÁ

Autos n. 0004144-88.2026.8.16.0194

Recuperação Judicial

ÍTEGRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial, P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial, já devidamente qualificadas nos autos de **Recuperação Judicial** em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à determinação da r. decisão do **mov. 19,1, item VI, “a”**, para requerer a juntada da minuta do edital do art. 52, §1º, c/c art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005 – (*doc. 01 em anexo*), bem como informar que encaminhou, via e-mail (*comprovante em anexo – doc. 02*), o respectivo arquivo eletrônico da minuta do edital. Por fim, informam as Recuperandas que aguardam o valor das custas judiciais, pela Secretaria, para fins de pagamento.

Termos em que,
Pedem deferimento,

Curitiba, 10 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO QUADROS DOMINGOS

OAB/PR nº 45.295

CARLOS ROBERTO CLARO

OAB/PR nº 14.148

